



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, com intuito de regularizar a redação do artigo 12 do Projeto de Lei nº 108/2022, de acordo com as exigências do artigo 4º, §2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta para ser submetida ao Augusto Plenário a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022.

Art.1º - O Art. 12 do Projeto de Lei nº108/2022 passa a ter a seguinte redação:

“(…)

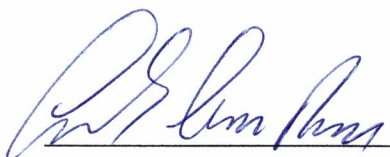
Art.12. - O Demonstrativo - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita- está previsto no Anexo VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 4º, §2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(…)”

Câmara municipal, em 14 de junho de 2022.

AS COMISSÕES DE:

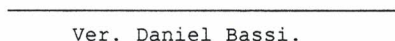
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



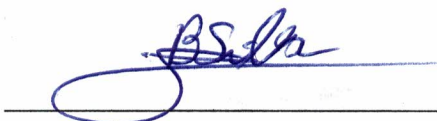
Ver. Carlinhos Petrópolis



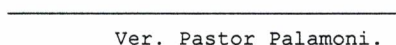
Ver. Luiz Amaral.



Ver. Daniel Bassi.



Ver. Zezinho Cabeleireiro.



Ver. Pastor Palamoni.